

**NOVA CHAMADA PÚBLICA**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO**  
**DE GOIÁS - FAPEG**

**A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG em conformidade com o art. 2o da Lei No 15.472, de 12 de dezembro de 2005, RESOLVE realizar a presente CHAMADA e convida os pesquisadores integrantes de Redes Goianas de Pesquisa credenciadas na FAPEG, a apresentarem solicitações de amparo para obtenção de apoio a projetos de pesquisa nas áreas estratégicas previstas nesta chamada e em conformidade com a Resolução Normativa CONSUP No 04/2007.**

É proponente elegível, o pesquisador **mestre e/ou doutor**, pessoa física, vinculado a Instituição Pública ou Privada Sem Fins Lucrativos, de Educação Superior e/ou Pesquisa e/ou Extensão integrante de Rede Goiana de Pesquisa credenciada pela FAPEG, sediada no Estado de Goiás, sendo este pesquisador o Líder do Projeto.

Cada Rede de Pesquisa poderá apresentar **até duas propostas**, mas de Líderes do Projeto distintos, contendo obrigatoriamente, cada proposta, **atividades a serem conduzidas em conjunto com a Assembléia Legislativa do Estado de Goiás** em consonância com o Projeto “Universidade do Parlamento”.

**Maiores informações no site [www.fapeg.go.gov.br](http://www.fapeg.go.gov.br) ou na FAPEG pelo 3201-8087.**